



## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 729, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a desvinculação de órgãos, fundo ou despesa, proveniente das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, até 31 de dezembro de 2024, 30% (trinta por cento) em conformidade com o art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias da Constituição Federal de 1988, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, alterou a redação do art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT desvinculando de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, com exceção das mencionadas nos incisos I a III, do seu parágrafo único,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada, até o dia 31 de dezembro de 2024, desvincular de órgão, fundo ou despesa até o percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 - ADCT.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação autorizada no caput deste artigo:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do §2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A desvinculação de que trata este Decreto será computada a partir de 1º de janeiro do corrente exercício, incidente sobre o saldo existente na data das efetivas transferências dos recursos desvinculados em conformidade com Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Habitação realizarem, se for o caso, a reprogramação das despesas e o ajuste contábil, bem como se necessário alterar a codificação do recurso e separá-lo financeiramente em conta bancária correlata de livre movimentação, considerando a desvinculação da receita decorrente deste Decreto.

Art. 5º Os valores desvinculados serão revertidos à fonte 500 (recursos não vinculados de impostos) e serão utilizados pelo Tesouro Municipal em qualquer programa de trabalho previsto na respectiva Lei orçamentária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Thiago Rafael Dias de Faria*

*Mariel Cadena da Matta*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1074/2024

“Designa a servidora que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUSAMARIA PEIXOTO, matrícula nº: 54.968, para desempenho da Função Gratificada - Símbolo FG - 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço De Almeida*

### PORTARIA Nº 1075/2024

“Dispensa a servidora que menciona, do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora CARINE FERNANDES COELHO, matrícula nº: 90.507, do desempenho de Função Gratificada - Símbolo FG - 5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 31/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço De Almeida*

### PORTARIA Nº 1076/2024

“Designa o servidor que menciona para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 75.841, para desempenho da Função Gratificada - Símbolo FG - 05, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

#### PORTARIA Nº 1077/2024

##### “PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o pai da servidora apresenta quadro neurológico degenerativo com alterações cognitivas importantes, necessitando de apoio de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 688/2024,

##### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SANDRA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 83.224, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30/05/2024.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

#### PORTARIA Nº 1078/2024

##### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WESLEY MARCOS LUCAS MENDONÇA, do cargo de PRESIDENTE DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

#### PORTARIA Nº 1079/2024

##### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRÉ GAMA CORCINO, no cargo de PRESIDENTE DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço De Almeida*

## DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024

PROCESSO DE COMPRAS 252/2024

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1854/2024

Nota de empenho: 2024NE003332. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

E TURISMO - FAVORECIDO: TOYS MASCOTES LTDA – HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MASCOTES PARA VESTIR, COM O OBJETIVO DE CRIAR PERSONAGENS PERSONALIZADOS COMO ZÉ DO CAFÉ E MARIA DO QUEIJO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PROMOVER IDENTIDADE VISUAL NOS EVENTOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. Ficha: 973 - Dotação Orçamentária: 02.29.23.695.0016.2106.3.3.90.30.00 – Material de consumo - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Valor Total do Empenho: R\$19.000,00 (Dezenove mil reais).

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 014/2024

Aviso de Edital do pregão eletrônico nº: 014/2024 – processo nº 038/2024 – RP: 012/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PANIFICAÇÃO (PÃES), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/06/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Praça Gaioso Neves, nº 129, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari-MG, 04 de junho de 2024.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - PROCESSO Nº 135/2023. CONTRATADA: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA ME-CNPJ: 17.164.872/0001-98. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração de itens 38, 41 e 42 da contratação, haja vista que os endereços dos referidos locais de prestação de serviços foram alterados, mantendo-se o mesmo objeto, conforme solicitação emitida no ofício nº 0527/SME/2024, referente ao Contrato Administrativo nº 107/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023 – Processo nº 135/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE ALARMES VIA RÁDIO E CERCAS ELÉTRICAS, 24H POR DIA E MONITORAMENTO DE IMAGENS POR DISPARO DE ALARMES, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCAS DE CABOS, CENTRAIS DE ALARMES, BATERIAS E SIRENES QUANDO NECESSÁRIO, NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI), SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OFICINA DE MANUTENÇÃO E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UAB E CRIFRA E ESCOLA ROBÓTICA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. O presente termo de apostilamento visa formalizar a alteração dos itens 38, 41 e 42, haja vista que os endereços de prestação de serviços dos referidos locais foram alterados, mantendo-se o mesmo objeto, nos seguintes termos: - O item 38, destinado à contratação de empresa especializada para monitoramento de alarme no Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil) que era situado à Praça Augusto Diniz nº 55, Bairro de Fátima altera o seu endereço para Avenida Batalhão Mauá nº 2.230, Bairro Gutierrez, Araguari/MG. - O item 41, destinado à contratação de empresa especializada para monitoramento de alarmes no Depósito e Oficina de Manutenção que era situado à Rua José Vicente de Lima nº 628, Bairro Goiás altera o seu endereço para Praça Benito Felice nº 210, Bairro Interlagos, Galpão 1, Araguari/MG. - O item 42, destinado à contratação de empresa especializada para monitoramento de alarmes no Depósito de Material de Limpeza situado à Rua Marciano Santos nº 864, Bairro Centro altera o seu endereço para Praça Benito

Felice nº 210, Galpão 2, Araguari/MG. Araguari- MG, 04 de junho de 2024.

## LICITAÇÕES

### AVISO DE INTENÇÃO

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA E VASILHAME), conforme solicitação nº 886. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado,  
Documento de Formalização de Demanda (DFD),  
Solicitação,  
Declaração e Relatório orçamentário.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. NEILTON DOS SANTOS ANDRADE. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2024 - Contratada: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 030/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 306/2023 – Pregão Eletrônico nº 098/2023 – Processo nº 236/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 11.517,10 (onze mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos). Vigência Contratual: 258 (dias) contados a partir de 17 de abril de 2024. Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 793 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 18 de abril de 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 030/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CONTRATADO: PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 129/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 23 de maio de 2024 até 23 de maio de 2025.

DO:  
FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
771 1.600 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

Araguari, 13 de maio de 2024.  
THÉREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CONTRATADO: IAP INSTITUTO ARAGUARINO DE PATOLOGIA LTDA - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 130/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital. Vigência Contratual: 23 de maio de 2024 até 23 de maio de 2025.

DO:  
FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
771 1.600 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

Araguari, 13 de maio de 2024.  
THÉREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 033/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADA FAMÍLIA - Objeto.: Termo aditivo para alteração de cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2024, tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. Qualitativa consistente na alteração da cláusula 3.2.4 do contrato administrativo 014/2024 da forma como se segue: Os exames especializados de diagnóstico de imagem e exames laboratoriais o presente Contrato Administrativo são destinados, conforme o fluxo e critério de autorização do próprio Município contratante, aos usuários eletivos do Sistema Único de Saúde, podendo ser autorizados para atendimento de pacientes da urgência/emergência caso as referências regionais e municipais não absorvam a demanda, ressalvados aqueles exames que já estão incluídos e faturados na AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e/ou na APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade Ambulatorial), devendo ser obrigatoriamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. 1.1.2. Qualitativa consistente na inclusão da cláusula 3.4 do contrato administrativo 014/2024 da forma como se segue: Na hipótese em que os prestadores credenciados e referenciados no Município contratante não possuírem capacidade de atendimento instalada e/ou técnica, poderão ser autorizados, conforme o fluxo e critério do próprio Município contratante, ainda que não habilitados, procedimentos de alta complexidade, previstos no edital como eletivos, na urgência e/ou emergência, até a

habilitação, conforme o preço disposto na Cláusula V e seguintes.

Araguari, 14 de maio de 2024.  
THÉREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, - Objeto.: Termo aditivo para alteração de cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2024, tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. Qualitativa consistente na alteração da cláusula 3.2.4 do contrato administrativo 018/2024 da forma como se segue: Os exames especializados de diagnóstico de imagem e exames laboratoriais o presente Contrato Administrativo são destinados, conforme o fluxo e critério de autorização do próprio Município contratante, aos usuários eletivos do Sistema Único de Saúde, podendo ser autorizados para atendimento de pacientes da urgência/emergência caso as referências regionais e municipais não absorvam a demanda, ressalvados aqueles exames que já estão incluídos e faturados na AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e/ou na APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade Ambulatorial), devendo ser obrigatoriamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. 1.1.2. Qualitativa consistente na inclusão da cláusula 3.4 do contrato administrativo 018/2024 da forma como se segue: Na hipótese em que os prestadores credenciados e referenciados no Município contratante não possuírem capacidade de atendimento instalada e/ou técnica, poderão ser autorizados, conforme o fluxo e critério do próprio Município contratante, ainda que não habilitados, procedimentos de alta complexidade, previstos no edital como eletivos, na urgência e/ou emergência, até a habilitação, conforme o preço disposto na Cláusula V e seguintes.

Araguari, 14 de maio de 2024.  
THÉREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CONTRATADO: GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA - Objeto.: Termo aditivo pra prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 100/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.. Do valor: R\$2.201.806,32 (dois milhões duzentos e um mil oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025.

DO.:

FICHA	FONTE	NOME
466	1.500	02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00
505	1.500	02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00
520	1.500	02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.39.00
752	1.600 /1.621/2.621	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00
771	1.600 /1.621/2.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
806	1.600 /1.621/2.621	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

Araguari, 07 de maio de 2024.  
THÉREZA CHRISTINA GRIEP  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO – 025/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022 – Processo nº 062/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento

é alterar a atual fiscal Gersonina Marques Nunes, pela servidora Lilianny Gama Machado, Supervisora Técnica de Controle e Avaliação, no contrato administrativo de nº 154/2022, processo nº. 062/2022, Credenciamento nº 003/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMISSÃO DE LAUDÓS DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Araguari - MG, 22 de maio de 2024.  
Sra. Thereza Christina Griep  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE APOSTILAMENTO – 023/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023 – Processo nº 021/2023. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contratos administrativo nº 084/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento de nº 003/2022, Processo nº 021/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ANGIOLOGIA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
506 1.500 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.92.00  
772 1.600 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.92.00

Referência 2024  
Araguari - MG, 30 de abril de 2024.  
Sra. Thereza Christina Griep  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 037/2024 - Contratada: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA ME. Contrato Administrativo nº 037/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 88.875,80 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621

– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 039/2024 - Contratada: DROGAFONTE LTDA. Contrato Administrativo nº 039/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 040/2024 - Contratada: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato Administrativo nº 040/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 35.697,00 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo

a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 804 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 038/2024 - Contratada: E DROGAFONTE LTDA. Contrato Administrativo nº 038/2024 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Processo nº 083/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 22 (vinte e dois) dias 07 meses, contados a partir de 09/05/2024 (data de assinatura). Ficha 517 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 518 - Dotação Orçamentária 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 786 - Dotação Orçamentária 02.22.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 769 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Araguari (MG), 09 de maio de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

## TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município

de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão atuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

#### TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

#### EDITAL 022/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 27/05/2024 a 03/06/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
AG06142693	RUG-5152	554-12	06/05/2024	08:40
AG06142621	QPD-5G35	554-11	10/05/2024	10:56
AG06142619	OZZ-2A69	554-11	10/05/2024	10:59
AG06142696	FAA-2874	554-12	06/05/2024	08:52
AG06139286	PXY-2A27	518-51	10/05/2024	17:16
AG06139132	PUG-7C72	653-00	19/05/2024	03:40
AG06142564	AUM-3A86	605-01	06/05/2024	17:34
AG06142671	PVV-1882	554-12	06/05/2024	17:44
AG06142689	PZS-4010	554-12	06/05/2024	16:24
AG06142661	HLG-3800	554-12	06/05/2024	17:35
AG06142603	PUJ-5359	763-32	15/05/2024	10:03
AG06139047	RTV-9133	768-42	15/05/2024	16:13
AG06142620	QOO-4105	554-11	10/05/2024	10:58
AG06142686	HAN-2840	554-12	06/05/2024	16:28
AG06142618	CSE-7F59	554-12	10/05/2024	10:59
AG06139140	SIK-4F27	763-32	17/05/2024	15:58

AG06142682 BMQ-2322 554-12 06/05/2024 16:26  
 AG06142695 HHH-5A75 554-12 06/05/2024 12:49  
 AG06142669 FPV-0D99 554-12 06/05/2024 17:45  
 AG06139292 PYU-0A17 605-01 10/05/2024 22:09  
 AG06142677 JGU-5305 554-12 06/05/2024 16:20  
 AG06142672 NGY-9073 554-12 06/05/2024 17:44  
 AG06142617 AKO-8457 605-01 10/05/2024 11:33  
 AG06142606 SIK-8A86 605-01 02/05/2024 14:02  
 AG06142658 HGB-5720 554-12 06/05/2024 09:34  
 AG06142687 FJH-7A87 554-12 06/05/2024 16:28  
 AG06142572 OQQ-8871 605-01 16/05/2024 13:12  
 AG06139370 SJE-3B28 763-31 13/05/2024 15:23  
 AG06142566 HAP-2828 605-01 08/05/2024 07:25  
 AG06142567 HAP-2828 605-01 08/05/2024 07:27  
 AG06142698 SIQ-7E04 554-12 06/05/2024 09:12  
 AG06139133 OPQ-4G95 653-00 19/05/2024 03:40  
 AG06142674 GUT-8524 554-12 06/05/2024 10:53  
 AG06142611 JJR-4C61 605-01 07/05/2024 13:47  
 AG06142610 HLI-7831 573-80 07/05/2024 08:49  
 AG06142659 EIN-5A58 554-12 06/05/2024 17:36  
 AG06139045 HJF-5134 605-01 15/05/2024 16:05  
 AG06139048 GVF-6967 605-01 15/05/2024 16:14  
 AG06142613 CWR-5F69 705-61 07/05/2024 14:12  
 AG06142602 QWS-2199 548-70 15/05/2024 10:21  
 AG06139291 DIM-4898 518-51 10/05/2024 17:36  
 AG06139355 HOJ-0736 768-42 07/05/2024 14:55  
 AG06139366 PYF-9F96 605-02 13/05/2024 13:58  
 AG06142557 SDG-6C68 605-01 30/04/2024 18:59  
 AG06142676 HHH-6458 554-12 06/05/2024 09:12  
 AG06142616 QXH-9668 605-01 10/05/2024 11:30  
 AG06139191 HDO-8275 653-00 12/05/2024 15:43  
 AG06142560 QPU-8597 605-01 03/05/2024 12:36  
 AG06142614 PXP-2F11 605-01 08/05/2024 13:06  
 AG06142607 HLG-6679 649-10 02/05/2024 16:54  
 AG06142612 CZK-4G09 653-00 07/05/2024 13:48  
 AG06142565 PXP-5659 605-01 06/05/2024 17:34  
 AG06139359 DNK-7631 605-01 07/05/2024 16:00  
 AG06142562 HEC-5190 605-01 02/05/2024 12:03  
 AG06142561 HEC-5190 605-01 02/05/2024 12:00  
 AG06142679 NGU-7117 554-12 06/05/2024 17:14  
 AG06142604 GUT-0214 604-12 13/05/2024 15:23  
 AG06139361 HBK-6338 768-42 09/05/2024 15:34  
 AG06142683 GVL-9831 554-12 06/05/2024 16:27  
 AG06142675 JHX-7G18 554-12 06/05/2024 16:18  
 AG06142615 HEK-9149 605-01 09/05/2024 12:31  
 AG06142664 RFA-0J08 554-12 06/05/2024 09:55  
 AG06142685 HBD-4255 554-12 06/05/2024 16:27  
 AG06139043 SYJ-0C76 554-12 15/05/2024 15:57  
 AG06142608 RUB-5D35 605-01 04/05/2024 17:59  
 AG06139369 GZV-4464 605-01 13/05/2024 15:15  
 AG06142680 SYL-3G88 554-12 06/05/2024 16:24  
 AG06139041 SIE-4G91 736-62 15/05/2024 15:46  
 AG06139290 PRI-0A59 518-51 10/05/2024 17:32  
 AG06142577 HHL-8246 605-01 25/05/2024 12:17  
 AG06142576 HHL-8246 605-01 25/05/2024 12:16  
 AG06142568 HDU-2989 605-01 08/05/2024 18:27  
 AG06142570 GQA-3427 605-01 10/05/2024 07:42  
 AG06142571 GQA-3427 605-01 10/05/2024 07:44  
 AG06139289 NGD-1325 518-51 10/05/2024 17:31  
 AG06139139 OWU-4453 605-01 17/05/2024 15:49  
 AG06142609 GSL-0902 605-01 04/05/2024 18:28  
 AG06139363 KEK-3213 605-01 09/05/2024 16:15  
 AG06139040 HCD-5406 768-42 15/05/2024 15:44  
 AG06142654 SIG-2A86 554-12 06/05/2024 16:47  
 AG06139357 HMF-3685 768-42 07/05/2024 15:56  
 AG06142653 JHA-8763 554-12 06/05/2024 15:06  
 AG06139360 ORC-6011 768-42 08/05/2024 15:10  
 AG06142684 PVO-4B56 554-12 06/05/2024 16:27  
 AG06142665 DIS-8803 554-12 06/05/2024 15:54  
 AG06142668 NLU-1H87 554-12 06/05/2024 17:46  
 AG06142656 KDJ-4I88 554-12 06/05/2024 17:38  
 AG06139134 HDO-9538 518-51 19/05/2024 03:40  
 AG06142678 OBF-8I84 554-12 06/05/2024 15:16  
 AG06142663 RMS-3A54 554-12 06/05/2024 15:52  
 AG06139287 QPI-4F50 518-51 10/05/2024 17:22  
 AG06142673 FKK-5F54 554-12 06/05/2024 14:48  
 AG06142662 PVP-1402 554-12 06/05/2024 14:51  
 AG06139146 OWL-2F07 605-01 17/05/2024 16:26

AG06139050 HAP-3353 768-42 15/05/2024 16:23  
 AG06142651 QND-8267 554-12 06/05/2024 17:42  
 AG06142655 GCS-7I74 554-12 06/05/2024 16:46  
 AG06142691 SIX-1C95 554-12 06/05/2024 08:18  
 AG06142694 HOE-2743 554-12 06/05/2024 08:45  
 AG06142652 JKC-4C54 554-12 06/05/2024 17:42  
 AG06142670 SDC-8E73 554-12 06/05/2024 17:44  
 AG06142558 BAJ-0E67 605-01 03/05/2024 11:27  
 AG06142569 NLD-1713 605-01 09/05/2024 13:00  
 AG06142657 KXE-1540 554-12 06/05/2024 17:37  
 AG06139149 DWX-0E11 768-42 20/05/2024 15:41  
 AG06142563 HEC-4288 605-01 02/05/2024 12:00  
 AG06142660 HFF-5698 554-12 06/05/2024 17:35  
 AG06142692 PVF-1E42 554-12 06/05/2024 12:22  
 AG06139368 RMX-2E23 768-42 13/05/2024 14:44  
 AG06139147 RTZ-8618 768-42 20/05/2024 15:29  
 AG06142605 RTZ-6H70 605-01 17/05/2024 11:29  
 AG06139293 OLY-3B10 545-21 21/05/2024 18:49  
 AG06142690 HAN-5155 554-12 06/05/2024 16:23  
 AG06139138 QPX-6394 768-42 17/05/2024 15:48  
 AG06139365 PXI-3237 768-42 09/05/2024 16:27  
 AG06142667 GOS-1080 554-12 06/05/2024 17:46  
 AG06139144 QPE-5H77 763-32 17/05/2024 16:11  
 AG06139364 QON-4I34 605-01 09/05/2024 16:24  
 AG06139042 HCC-4927 736-62 15/05/2024 15:52  
 AG06142574 HAP-4068 573-80 18/05/2024 10:04  
 AG06142666 EPN-7920 554-12 06/05/2024 17:47  
 AG06139367 QXK-3899 557-60 13/05/2024 14:12  
 AG06142622 OQK-9A99 554-11 10/05/2024 10:43  
 AG06142573 HAR-2720 605-01 17/05/2024 06:52  
 AG06142556 PFH-4J68 605-02 24/05/2024 11:51  
 AG06142554 PFH-4J68 583-50 24/05/2024 11:50  
 AG06142555 PFH-4J68 584-34 24/05/2024 11:50  
 AG06139049 QMU-1C64 605-01 15/05/2024 16:18  
 AG06142575 QOI-6469 605-01 25/05/2024 08:40  
 AG06142681 HLQ-3891 554-12 06/05/2024 16:26  
 AG06139356 OPX-4566 768-42 07/05/2024 15:26  
 AG06142688 PVA-6362 554-12 06/05/2024 15:08  
 AG06139142 HJM-0D13 768-42 17/05/2024 16:05  
 AG06142697 OPZ-6730 554-12 06/05/2024 09:11  
 AG06142559 CTG-0B57 605-01 03/05/2024 12:31

ELIAS PERPETUO SARAIVA  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
 Mobilidade Urbana  
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

#### EDITAL 013/2024 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Conductor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Penalidade de Multa  
 Período de devolução: 27/05/2024 a 29/05/2024

AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
AG06139853	OLQ-6C12	554-12	19/02/2024	195,23
AG06137330	BOL-5258	763-32	15/02/2024	293,47
AG06139872	PRB-3C54	554-12	19/02/2024	195,23
AG06137394	HJB-9D12	605-01	14/02/2024	293,47
AG06139805	RGB-6H77	554-12	17/02/2024	195,23
AG06136947	RVQ-3B52	572-00	08/02/2024	195,23
AG06139734	RVX-3D48	554-12	15/02/2024	195,23
AG06139716	NYF-9127	554-12	15/02/2024	195,23
AG06139846	PYB-9344	554-12	17/02/2024	195,23
AG06139717	FLA-6966	554-12	15/02/2024	195,23
AG06139769	HBA-0330	554-12	16/02/2024	195,23

AG06139709 HLC-6635 554-12 15/02/2024 195,23

ELIAS PERPETUO SARAIVA  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
 Mobilidade Urbana  
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

## FAEC

### PORTARIA Nº. 052 / 2024 – FAEC

“Publica e ratifica o resultado final das propostas submetidas e inscritas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024, PROCESSO Nº 047/2024, EVENTOS CULTURAIS CALENDARIZADOS - Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PMIC “Geraldo França de Lima” - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

O presidente da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a avaliação e julgamento dos concorrentes, feito pela Comissão de Seleção, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 005/2024, processo nº 047/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final dos concorrentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº 005/2024, Processo 047/2024 – Eventos Culturais Calendarizados, Programa Municipal de Incentivo a Cultura – PMIC “Geraldo França de Lima” - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos das notas aplicadas pela Comissão de Seleção, que avaliou e julgou as propostas nos termos do Edital regente.

Parágrafo Único: O resultado final é o constante nos incisos abaixo:

I - Proposta aprovada: Festival Nacional de Comédia – FestCom, do proponente Grupo EmCena de Teatro, que obteve pontuação média total de: 77,50. Valor a ser incentivado: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); valor de contrapartida: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

II – Proposta aprovada: Festival de Quadrilhas Juninas - Arraiá da Ventania - 4ª edição, do proponente Associação Mutirão, que obteve pontuação média total: 77,50. Valor a ser incentivado: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); valor de contrapartida: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

III – Proposta aprovada: 15ª Mostra de Inverno Arabesque, do proponente Escola de Dança Arabesque, que obteve Pontuação Média Total: 76,50. Valor a ser incentivado R\$82.820,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

IV – Proposta reprovada: Operação Romeu do Futuro, do Proponente Estado Forte Entretenimento Digital Estúdio de Desenvolvimento de Games LTDA. Tal proposta foi desclassificada e reprovada por descumprimento do item 5.1 do Edital de Chamamento Público.

Art. 2º As propostas serão executadas conforme Termo de Execução Cultural, a ser assinado com a Fundação Araguari de Educação e Cultura;

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 05 de junho de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa  
 Presidente da FAEC

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DELIBERAÇÃO Nº022 /2024

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº022 /2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

I-Apreciação e aprovação do pedido de utilização de recursos de saldos disponíveis em contas de resoluções anteriores conforme Lei Estadual nº 171 para utilização de pagamento de parcela mensal repassada a atual gestora (FAEPU) do Hospital de Longa Permanência Padre Júlio.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o

